



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2988 | 15 Pág(s) + 49 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

LEI Nº 6.123, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026	2
LEI Nº 6.124, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026	3
DECRETO Nº 8.083, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026	4
DECRETO Nº 8.084, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026	4
PORTARIA Nº 12.828, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026	6
PORTARIA Nº 12.829, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026	7
PORTARIA Nº 12.830, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026	8
SMA-COMPRAS-LICITAÇÕES-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101, 106 E 107/2026	9
SMA-COMPRAS-COTAÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº210/2026	9
SMA-COMPRAS-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2026	10
SMA-COMPRAS-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2026	10
SMJ-CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO-EXTRATO DE PORTARIAS DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS	10
SMS-VISA-DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-COMUNICADO DE DEFERIMENTO E/OU INDEFERIMENTO	11
SMSPDC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (EM ANEXO)	12
SMSPDC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA (EM ANEXO)	12
SMMAA-SIM-COMUNICADO DE DEFERIMENTO-PROCESSO:0008865/2024 DE 23/05/2024	12
SMMAA-FISCALIZAÇÃO-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO	13
SMMAA-FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO; MULTAS (EM ANEXO)	13
SMDUOP-FISCALIZAÇÃO URBANA-OFÍCIOS; NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO E/OU EMBARGO; MULTAS (EM ANEXO)	13
SAEMA-AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	14
SAEMA-AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026	14
TCA-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO- PROCESSO Nº 180/2026 (EM ANEXO).....	15
TCA-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO- PROCESSO Nº 198/2026 (EM ANEXO).....	15
CMA-CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS-PORTARIA Nº 163, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 (EM ANEXO)	15
CMA-CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS-PORTARIA Nº 164, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 (EM ANEXO)	15



Assinado Digitalmente por: MUNICIPIO DE ARARAS:44215846000114
2026-09-28T12:35:18-03:00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2988 | 15 Pág(s) + 49 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 12.828, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 12.828, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 12.638, de 16 de maio de 2025, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e tendo em conta as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.789, de 26 de junho de 1996, que “Cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bem como, Institui o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá providências correlatas”, regulamentada pelo Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996, que “Institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Araras e dá outras providências”, alterado pelo Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o membro titular constante da alínea “d”, do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 12.638, de 16 de maio de 2025, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - representantes da Administração Municipal:

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Victor Augusto Costa” (NR)

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº 12.638, de 16 de maio de 2025; nº 12.646, de 30 de maio de 2025; nº 12.748, de 11 e março de 2026; nº 12.764, de 15 de abril de 2026 e nº 12.803, de 3 de agosto de 2026.

Art. 3º Determinar que esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2026.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ELAINE MARIA FERREIRA DA SILVA BRAMBILLA
Prefeita do Município de Araras

Paula de Paula Fock
Secretária Municipal de Assistência Social

Juliana Rodrigues Abalém
Secretária Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 7.450/2025.-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)